



REQUERIMENTO Nº 66 , de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

PROBILIDADE DE PAGAMENTO DE MARCO 2021  
RECIBO  
Nº 131 04/26 hora: 15 21

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal, por meio da Procuradoria/Advocacia Geral do Município e da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, **pedido de informações complementares** referentes à resposta do **Requerimento nº 133**, encaminhada por meio do Ofício nº 299/2025.

- Que seja informado se já foi concluído o levantamento de toda a documentação referente à área mencionada, especialmente no que diz respeito a possíveis doações, indenizações ou acordos realizados em gestões anteriores;
- Em caso positivo, que seja encaminhada cópia dos documentos levantados ou relatório detalhado contendo as conclusões apuradas;
- Caso o levantamento ainda não tenha sido finalizado, que sejam informados os motivos da demora e o prazo previsto para sua conclusão;
- Que sejam prestados esclarecimentos atualizados sobre a titularidade da área e a situação da regularização fundiária do local;
- Que seja informado se já foi realizado o estudo de viabilidade técnica pela Secretaria de Obras quanto à possibilidade de implantação/pavimentação da via;
- Em caso positivo, que seja encaminhado o referido estudo ou relatório técnico;



- Caso o estudo ainda não tenha sido realizado, que sejam apresentados os motivos e o prazo para sua execução.

### JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Requerimento nº 133, que trata da situação da possível abertura de via pública localizada na esquina das ruas Antônio Nicomedes (antiga Rua C) e Antônio Gonçalves de Oliveira (antiga Rua B), foi informado, por meio do Ofício nº 299/2025, que seriam adotadas providências para levantamento de documentação junto à Advocacia Geral do Município e à Secretaria de Obras e Meio Ambiente, com o objetivo de esclarecer questões relacionadas à doação dos terrenos e à regularização fundiária da área.

Além disso, foi informado que a Secretaria de Obras realizaria estudo de viabilidade técnica quanto à possibilidade de implantação/pavimentação da referida via.

Entretanto, considerando o tempo decorrido e a necessidade de dar resposta à população local, faz-se necessário obter atualização das informações.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador

APROVADO em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 14/04/26  
  
Presidente da Câmara